

DECRETO Nº 3.063, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto nº 1.469, de 15 de março de 2016, que “dispõe sobre regulamentação de diárias e dá outras providências”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.469, de 15 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 2º *O valor de cada diária fica estipulado em R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos).*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos sobre as diárias concedidas em virtude de viagens realizadas a partir de abril de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias de abril de 2026.

RENATO GOBI CASTILHO

Secretário Municipal de Recursos Humanos